



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

Analisada a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias, emite a seguinte decisão: **1- EMPRESA HABILITADA:** 1- FARMACIA JATOBÁ LTDA - ME, CNPJ sob nº 00.833.140/0001-40. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1- GOMES E PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEÚTICOS – LTDA, CNPJ sob nº 34.070.079/0001-49, não apresentou Registro Cadastral, não atendeu ao item 5.3.2 do edital. A certidão do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte, está sem validade, e ao ser feita a diligência no QRC, não sendo possível autenticar o documento, não atendendo ao subitem 5.3.2. do edital, conforme item 5.12., letra b, está vencida, e não consta as duas últimas páginas; 2- RODRIGO JOSÉ ALVES DE LIRA – ME, CNPJ sob nº 14.768.247/0001-67, não apresentou Cadastro, item 5.1.1 e nem solicitou anteriormente, também não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, item 5.3.3 do edital.

Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, em não havendo recurso fica marcada reunião para abertura da Proposta de preços da empresa HABILITADA, **no dia 17 de janeiro de 2022, às 8h30**, na sala de reuniões.

Mãe D'água-PB, 06 de janeiro de 2022.

KEYLLA ARAÚJO SOARES

PRESIDENTE DA CPL/PMMD